



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

REQUERIMENTO Nº /2020

Entrada na Secretaria Em, ____/____/2020 _____	<u>DESPACHO</u> APROVADO NA SESSÃO DE ____/____/2020 _____ Presidente _____ 1º Secretário
Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____2020 _____ Presidente	REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SERVIÇO DE PODAGEM DAS ÁRVORES EXISTENTES NA RUA PEDRO LEAL, LOCALIZADA NO BAIRRO ESTAÇÃO VELHA.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste requerer nos termos do Art. do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, serviço de podagem das árvores existentes na RUA PEDRO LEAL, localizada no bairro Estação Velha, neste Município.



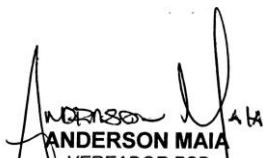
Solicito a SESUMA que proceda um mutirão para podar as árvores no perímetro urbano que estão invadindo calçadas e vias, prejudicando a circulação de pedestres, motoristas, motociclistas e ciclistas, causando riscos de acidentes. Os galhos das árvores também invadem as ruas em alguns pontos, o que prejudicando a visibilidade de sinalização do trânsito.

Em contato com a SESUMA, fomos informados que a poda de árvores das vias públicas pode ser efetuada em qualquer época do ano, através de solicitação de qualquer cidadão via protocolo na Prefeitura. Mas o fato é que a grande parcela das árvores de nossa cidade estão sem poda, por isso, acreditamos ser de extrema necessidade uma ação direta da administração no sentido de resolução deste problema.

Cabe ressaltar, que tal iniciativa também resulta em uma imagem mais bonita para a cidade, deixando com aspecto de limpeza e organização.

Neste sentido, solicito a aprovação dos nobres pares deste Poder, e encaminho esta sugestão ao chefe do Poder Executivo para que faça um mutirão para podar as árvores no perímetro urbano do Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 17 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA